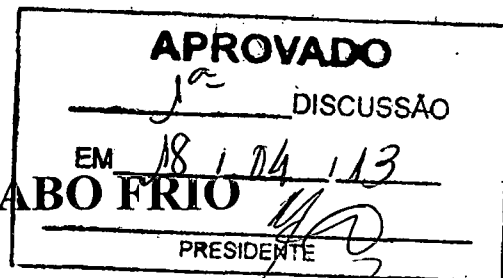




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 289/2013.



Em, 17 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INTERMEDIÁRIA (UI) NO HOSPITAL DE TAMOIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº- Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma Unidade Intermediária (UI) no Hospital de Tamoios.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Será de grande valor a criação da Unidade Intermediária no Hospital de Tamoios já que, o mesmo não tem uma ala específica para atender aos pacientes que requerem maiores cuidados, em função de sua gravidade. Os pacientes em estado crítico são colocados nas enfermarias e quartos, sem aparelhagens adequadas, sendo que, nesta UI, os quartos estando conectados a uma central de monitoramento que permite o controle dos sinais vitais do paciente, dará maior segurança, ao corpo clínico, aos pacientes e aos seus familiares, acarretando por consequência, um melhor serviço prestado pela Saúde aos nossos munícipes.

Solicito aos nobres pares a aprovação a esta indicação.